



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 165/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	9 / 3 / 99	Visto	<i>[assinatura]</i>
Publicado	DOE 19 / 10 / 96	Pág	45
Incluído	1 / 6 / 99	Visto	<i>[assinatura]</i>
Conferido		Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
.....		Visto	

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa, e considerando o que decidiu a Egrégia Corte na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 1996,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador AMAURY DE SOUZA MOURA SOBRINHO e os Juízes MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO e OSVALDO SOARES DA CRUZ, membros deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a apresentar emendas ao anteprojeto do Regulamento da Secretaria do TRE/RN.

II - REVOGAR a Portaria nº 061/96-GP, de 26 de abril de 1996.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de outubro de 1996.

[Assinatura]
Desembargador **AÉCIO SAMPAYO MARINHO**
Presidente do TRE/RN